

Projeto de Resolução nº 002/2025

Súmula: Abre crédito suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Resolução nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora, e eu **Juarez Alberton**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as seguintes despesas no orçamento da Câmara Municipal de Dois Vizinhos:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar, será parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de primeiro de outubro de 2025.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 1º de outubro de 2025.

Juarez Alberton
Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin
Vice-Presidente

Miguel Montevanello
1º Secretário

Cledimar Boaretto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa remanejar recursos orçamentários de uma categoria para outra, com fundamento no disposto no §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.813/2024, na Lei Federal nº 4.320/1964 e demais dispositivos aplicáveis, assim como naquilo que prescrevem os arts. 190, inciso I, e 196, §1º, alínea “e”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Salienta-se que, no exercício de 2025, o orçamento inicialmente destinado ao pagamento de diárias mostrou-se insuficiente para atender às demandas reais da Câmara Municipal, em virtude da necessidade de deslocamentos oficiais de parlamentares e servidores, com vistas à participação em cursos de qualificação, treinamentos e agendas políticas de interesse do Município, tanto na capital do Estado quanto na capital federal.

Diante disso, propõe-se a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à cobertura das despesas com diárias, sendo que, para viabilizar o presente remanejamento, será parcialmente anulada a dotação orçamentária de obras e instalações.

Assim, a medida objetiva assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas e legislativas, garantindo o pleno cumprimento das funções institucionais deste Poder Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 1º de outubro de 2025.

Juarez Alberton
Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin
Vice-Presidente

Miguel Montevanello
1º Secretário

Cledimar Boaretto
2º Secretário